



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 8/2026

13 de janeiro de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 102/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 94/2025**, seção 3, **páginas 154-156**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pela **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, da seguinte forma:

Área: Filosofia da Educação

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2507500011	Ciro Lourenço Borges Júnior	AC	261,87	Aprovado(a)
2º Lugar	2507500022	João Lorandi Demarchi	AC	239,30	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 102/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						DEFESA DE PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2507500005	Giovane Silva Balbino	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2507500008	Suellen Caroline Teixeira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2507500009	Sandra Olades Martins	AC	70,00	73,00	70,00	71,00	1	71,00	48,00	53,00	45,00	48,66	1	48,66	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2507500010	Natanailtom de Santana Morador	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

2507500011	Ciro Lourenço Borges Júnior	AC	80,00	71,00	75,00	75,33	1	75,33	85,00	87,00	85,00	85,67	1	85,67	87,00	93,00	92,00	90,67	1	90,67	1	10,20	261,87
2507500012	André Augusto Maia	AC	74,00	81,00	77,00	77,33	1	77,33	31,00	35,00	29,00	31,66	1	31,66	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2507500016	Egberto Pereira dos Reis	AC	23,00	28,00	22,00	24,33	1	24,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500017	Symon Sales Souto	N	70,00	73,00	70,00	71,00	1	71,00	51,00	57,00	56,00	54,66	1	54,66	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2507500018	Vilmar Alves Pereira	N	70,00	72,00	73,00	71,67	1	71,67	48,00	47,00	52,00	49,00	1	49,00	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2507500019	Marcos Machado	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2507500022	João Lorandi Demarchi	AC	75,00	70,00	80,00	75,00	1	75,00	85,00	80,00	85,00	83,33	1	83,33	75,00	69,00	71,00	71,67	1	71,66	1	9,30	239,30
2507500024	Guilherme Prado Roitberg	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2507500025	Fabiana de Oliveira Bernardo	N	30,00	28,00	23,00	27,00	1	27,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500028	Gustavo Oliveira Fernandes Melo	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2507500029	Carlos Eduardo Petronilho Boiago	AC	20,00	15,00	25,00	20,00	1	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500030	Franciele Del Vecchio dos Santos	AC	50,00	45,00	55,00	50,00	1	50,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500031	Rafael Alberto Gonzalez Gonzalez	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2507500032	Jane Maria dos Santos Reis	N	35,00	28,00	33,00	32,00	1	32,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500033	Thiago Luiz de Sousa	AC	50,00	45,00	52,00	49,00	1	49,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500034	Jairo Barbosa	AC	50,00	42,00	53,00	48,33	1	48,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

	Moreira																					
2507500035	Fabiano Ramos Torres	N	77,00	78,00	83,00	79,33	1	79,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2507500036	Mauro Sérgio Santos da Silva	AC	40,00	38,00	32,00	36,67	1	36,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500037	Cristina Defensor Macedo	AC	18,00	20,00	14,00	17,33	1	17,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500039	Gislaine Marli da Rosa Kalinowski	AC	18,00	19,00	11,00	16,00	1	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500040	Cláudio Henrique Euripedes De Oliveira	N	45,00	50,00	40,00	45,00	1	45,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500041	Suzele Sany Lacerda Alves	AC	25,00	30,00	22,00	25,67	1	25,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2507500042	Ludmila Ferreira Tristao Garcia	AC	25,00	30,00	22,00	25,67	1	25,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

Legenda:

AC – Ampla concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2026, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6983796** e o código CRC **AB21D119**.

Espécie: Prorrogar Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e PRISCILA MENDONÇA DO SACRAMENTO
Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 05 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026. Valor Mensal: vencimento correspondente à remuneração dos ocupantes da Classe A e denominação Assistente nível 1 e doutorado, conforme disposto na Lei 15.141, de 2 de junho de 2025.

Espécie: Prorrogar Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e VIVIANA TEIXEIRA HENRIQUES
Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Nutrição e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de 40 horas semanais, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Vigência: 31 de outubro de 2025 29 de dezembro de 2025. Valor Mensal: vencimento correspondente à remuneração dos ocupantes da Classe A e denominação Assistente nível 1 e mestrado, conforme disposto na Lei 15.141, de 2 de junho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL PROGEP Nº 8/2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 102/2025
DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 102/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 94/2025, seção 3, páginas 154-156, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da seguinte forma:

Área: Filosofia da Educação
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2507500011	Ciro Lourenço Borges Júnior	AC	261,87	Aprovado(a)
2º Lugar	2507500022	João Lorandi Demarchi	AC	239,30	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 9/2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 146/2025
DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 146/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 140/2025, seção 3, páginas 91-93, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL, da seguinte forma:

Área: Educação Matemática
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2510000008	Vinícius Sanches Tizzo	AC	554,07	Aprovado(a)
2º Lugar	2510000015	Leandro Josué de Souza	AC	471,81	Classificado(a)
3º Lugar	2510000006	Flávia de Fatima Santos Silva	AC	435,83	Classificado(a)
4º Lugar	2510000010	Cíntia Fogliatto Kronbauer	AC	435,11	Classificado(a)
5º Lugar	2510000004	Laura Leal Moreira	AC	433,90	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PROGEP Nº 5/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, designado pela Portaria de Pessoal UFU n.º 166, de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com o Artigo nº. 876 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), bem como a Lei n.º 9.784/99, que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para a reposição de valores ao erário, resolve:

1. Notificar, por meio deste edital, o(a) ex-residente Áurea Beatriz Paula Silva, CPF: ***.263.896-**, acerca do Processo Administrativo nº 23117.055359/2022-26, considerando que o(a) interessado(a) se encontra em local incerto e não sabido;
2. Conceder o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, para que o(a) notificado(a) tome ciência do teor do Despacho Decisório 28/2023/DIRAP/PROGEP/REITO e apresente manifestação escrita (recurso), se assim desejar, ou solicite a Guia de Recolhimento da União (GRU) para a devolução do valor aos cofres públicos;
3. A presente notificação tem por finalidade assegurar a ciência do(a) interessado(a), bem como garantir o contraditório e a ampla defesa. Para que chegue ao conhecimento do(a) notificado(a), não podendo este alegar ignorância, expede-se o presente Edital de Notificação, a ser publicado no Diário Oficial da União..

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PROGEP Nº 3/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, designado pela Portaria de Pessoal UFU n.º 166, de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com o Artigo nº. 876 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), bem como a Lei n.º 9.784/99, que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para a reposição de valores ao erário, resolve:

1. Notificar, por meio deste edital, o(a) ex-residente médico(a) Otávio Augusto da Silva Rodrigues Ribeiro, CPF: ***.571.496-**, acerca do Processo Administrativo nº 23117.089404/2024-16, considerando que o(a) interessado(a) se encontra em local incerto e não sabido;
2. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, para que o(a) notificado(a) tenha ciência do teor do Despacho Decisório nº 123/2025/PROGEP/REITO e recolha o valor devido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), podendo solicitar junto a Divisão de Folha de Pagamento (DIFOP) localizada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, bloco 3P, sala 105, Bairro Santa Mônica, CEP 38400-902, Uberlândia/MG ou pelo e-mail difop@reito.ufu.br.
3. Informar que o processo observou os primados da ampla defesa e do contraditório, tendo continuidade independentemente de manifestação do(a) notificado(a). O não cumprimento da obrigação resultará na incidência de multa e juros de mora, na inscrição do nome do(a) devedor(a) em Dívida Ativa, bem como na inclusão no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PROGEP Nº 6/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, designado pela Portaria de Pessoal UFU n.º 6140, de 10 de setembro de 2025, em conformidade com o Artigo nº. 876 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), bem como a Lei n.º 9.784/99, que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para a reposição de valores ao erário, resolve:

1. Notificar, por meio deste edital, o(a) ex-residente multiprofissional Lorraine Bisinotto Laranjo, CPF: ***.808.676-**, acerca do Processo Administrativo nº 23117.089397/2024-44, considerando que o(a) interessado(a) se encontra em local incerto e não sabido;
2. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, para que o(a) notificado(a) tenha ciência do teor do Despacho Decisório nº 98/2025/DIRAP/PROGEP/REITO, e recolha o valor devido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), podendo solicitar junto a Divisão de Folha de Pagamento (DIFOP) localizada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, bloco 3P, sala 105, Bairro Santa Mônica, CEP 38400-902, Uberlândia/MG ou pelo e-mail difop@reito.ufu.br.
3. A presente notificação tem por finalidade assegurar a ciência do(a) interessado(a), bem como garantir o contraditório e a ampla defesa. Para que chegue ao conhecimento do(a) notificado(a), não podendo este alegar ignorância, expede-se o presente Edital de Notificação, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PROGEP Nº 7/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, designado pela Portaria de Pessoal UFU n.º 166, de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Orientação Normativa nº 05/2013/SEGEP/MP, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para a reposição de valores ao erário, resolve:

1. Notificar, por meio deste edital, o(a) ex-servidor Carlos Roberto Ramalho Junior, CPF: ***.755.966-**, acerca do Processo Administrativo nº 23117.038213/2022-16, considerando que o(a) interessado(a) se encontra em local incerto e não sabido;
2. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital, para que o(a) notificado(a) tome ciência do teor do Despacho Decisório nº 57/2025/DIRAP/PROGEP/REITO e apresente manifestação escrita (recurso), se assim desejar, ou solicite a Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do valor aos cofres públicos;
3. A presente notificação tem por finalidade assegurar a ciência do(a) interessado(a), bem como garantir o contraditório e a ampla defesa. Para que chegue ao conhecimento do(a) notificado(a), não podendo este alegar ignorância, expede-se o presente Edital de Notificação, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PROGEP Nº 206/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, designado pela Portaria de Pessoal UFU n.º 166, de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Orientação Normativa nº 05/2013/SEGEP/MP, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para a reposição de valores ao erário, resolve:

1. Notificar, por meio deste edital, a ex-servidora Aline Martins Pinheiro, CPF: ***.563.676-**, acerca do Processo Administrativo de reposição ao erário nº 23117.089849/2024-98, considerando que a interessada se encontra em local incerto e não sabido;
2. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, para que a notificada apresente, se assim quiser, manifestação escrita (recurso) referente ao procedimento de reposição ao erário. Divisão de Folha de Pagamento (DIFOP) localizada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, bloco 3P, sala 105, Bairro Santa Mônica, CEP 38400-902, Uberlândia/MG ou pelo e-mail difop@reito.ufu.br;
3. Informar que o processo observou os primados da ampla defesa e do contraditório, tendo continuidade independentemente de manifestação do(a) notificado(a). O não cumprimento da obrigação resultará na incidência de multa e juros de mora, na inscrição do nome do(a) devedor(a) em Dívida Ativa, bem como na inclusão no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), sem prejuízo de outras medidas cabíveis..

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

